



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1690, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, com fundamento no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre o **Plano de Contratações Anual (PCA)**, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Oeste/MG.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – Autoridade competente – agente público investido de poder decisório, formalmente indicado como responsável por autorizar licitações, celebrar contratos ou ordenar despesas no âmbito do órgão ou da entidade, bem como por encaminhar processos de contratação às centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Requisitante – agente público ou unidade administrativa responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços ou obras e por formalizar a respectiva solicitação;

III – Comissão de contratação – unidade dotada de conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como por promover a agregação de valor, a compatibilização e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV – Agente de contratação – pessoa designada pela autoridade competente, dentre servidores efetivos, incumbida de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulsionar o procedimento licitatório e executar as demais atividades necessárias ao regular andamento do certame até a sua homologação;

V – Documento de Formalização de Demanda (DFD) – instrumento por meio do qual o setor ou agente requisitante formaliza o pedido de contratação de bens, serviços ou obras, evidenciando e detalhando a necessidade administrativa;

VI – Plano de Contratações Anual (PCA) – documento de planejamento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VII – Quadro Demonstrativo de Despesas de Licitação (QDDL) – Anexo I do Plano de Contratações Anual (PCA) que reúne os valores previstos, bem como suas respectivas ramificações e unidades administrativas, constituindo-se em instrumento administrativo destinado à organização, à demonstração e à justificativa das despesas previstas em licitações ou em demais contratações públicas, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública;

VIII – Setor de contratações – unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações públicas;

IX – Área técnica – unidade responsável pelo assessoramento técnico da Administração, podendo ser de natureza interna ou externa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

X – Unidade administrativa – órgão, setor, departamento, divisão ou núcleo organizacional que integra a estrutura interna de um ente público (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), dotado de atribuições específicas, competências definidas e responsabilidades próprias no exercício da função administrativa;

XI – Ramificação – subdivisão interna das demandas de contratação de uma unidade administrativa, prevista no Anexo I (Quadro Demonstrativo de Despesas de Licitação – QDDL) do Plano de Contratações Anual (PCA), organizada por natureza do objeto, finalidade, atividade, projeto, serviço, grupo de despesas ou linha de atuação institucional, com a finalidade de permitir a identificação precisa do objeto a ser contratado, da finalidade, da unidade responsável, do período de execução e dos respectivos recursos orçamentários.

Parágrafo único. A definição dos requisitantes não implicará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas organizacionais no âmbito do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) pela Administração Pública direta e indireta tem como principais objetivos, sob os aspectos técnico, jurídico e orçamentário:

I – Assegurar o planejamento prévio e contínuo das contratações públicas:

O PCA tem por finalidade organizar, de forma antecipada, sistematizada e racional, as contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação previstas para o exercício financeiro, prevenindo improvisações, contratações emergenciais indevidas e decisões casuísticas.

II – Promover a integração entre planejamento e orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

O PCA possibilita o alinhamento das necessidades dos órgãos e entidades aos instrumentos formais de planejamento orçamentário — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — assegurando a compatibilidade entre as demandas de contratação, a disponibilidade financeira e os limites legais e fiscais aplicáveis.

III – Racionalizar e otimizar os gastos públicos:

Ao consolidar as demandas de contratação, o PCA viabiliza:

- a) ganho de escala;*
- b) redução de custos;*
- c) eliminação de sobreposições;*
- d) melhor escolha das soluções de contratação;*
- e) maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.*

IV – Fortalecer a governança das contratações públicas:

O PCA constitui instrumento essencial de governança, na medida em que:

- a) organiza o ciclo das contratações;*
- b) define responsabilidades;*
- c) favorece decisões colegiadas;*
- d) aprimora a gestão orientada por processos e por riscos.*

V – Ampliar a transparência e a publicidade dos atos administrativos:

O planejamento prévio das contratações amplia a transparência, facilita o controle social e confere maior previsibilidade ao mercado fornecedor, contribuindo para o aumento da competitividade e para a legitimidade dos procedimentos licitatórios.

VI – Permitir a gestão e o mapeamento contínuo de riscos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

O PCA constitui base para a identificação, avaliação e mitigação de riscos inerentes às contratações públicas, reduzindo falhas, irregularidades e riscos de responsabilização administrativa, civil e judicial dos gestores e servidores.

VII – Garantir segurança jurídica aos gestores e servidores:

A elaboração e a execução do PCA demonstram que as contratações decorrem de planejamento prévio, técnico e devidamente fundamentado, o que:

- a)** fortalece a defesa institucional;
- b)** reduz questionamentos por parte dos órgãos de controle;
- c)** resguarda os agentes públicos em eventuais procedimentos de apuração.

VIII – Facilitar o controle interno e externo:

O PCA organiza e sistematiza as informações essenciais relativas às contratações públicas, subsidiando:

- a)** a atuação do controle interno;
- b)** auditorias;
- c)** fiscalizações realizadas pelos Tribunais de Contas;
- d)** o acompanhamento pela Alta Administração.

IX – Melhorar a eficiência e a qualidade das contratações, prevenindo o fracionamento indevido de despesas:

Por meio de planejamento adequado, a Administração Pública consegue:

- a)** definir de forma mais precisa os objetos das contratações;
- b)** elaborar termos de referência e projetos básicos mais consistentes;
- c)** selecionar modalidades, critérios e estratégias de contratação mais adequados;
- d)** reduzir retrabalhos e atrasos na execução contratual.

X – Atender às exigências legais e às boas práticas de governança pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A elaboração do PCA atende às exigências da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente no que se refere ao dever de planejamento contínuo das contratações públicas, alinhando-se, ainda, às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e pelos princípios da moderna gestão pública.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO

Diretrizes

Art. 4º A fase de planejamento contínuo do Plano de Contratações Anual (PCA) terá início no mês de janeiro de cada exercício financeiro e será desenvolvida por meio da elaboração sistemática de Relatórios de Mapeamento de Riscos, de forma integrada e simultânea ao processo de elaboração das leis orçamentárias municipais.

Parágrafo único. O planejamento evidenciado no Quadro Demonstrativo de Despesas em Licitações (QDDL) poderá servir de subsídio para a elaboração das referidas leis orçamentárias, observadas as diretrizes, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 5º O Plano de Contratações Anual (PCA) deverá contemplar todas as contratações de bens, serviços e obras previstas para o exercício subsequente, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º O Plano de Contratações Anual (PCA) deverá reunir, de forma consolidada, as necessidades previamente definidas pelas unidades administrativas requisitantes, assegurando o alinhamento entre o planejamento das contratações, a disponibilidade orçamentária e a adequada execução das políticas públicas municipais.

§ 2º A elaboração do PCA observará os princípios do planejamento, da eficiência, da transparência, da economicidade e da gestão de riscos, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º A elaboração do PCA deverá considerar, ainda, as hipóteses de contratações diretas e de compras simplificadas, nos termos dos arts. 74, 75 e do § 2º do art. 95, todos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º O PCA deverá contemplar as contratações de bens e serviços, continuados ou não, considerados essenciais ao regular funcionamento deste Poder, independentemente da modalidade de licitação ou do procedimento de contratação a ser adotado.

Das Exceções

Art. 6º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual (PCA):

I – as informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como aquelas abrangidas por outras hipóteses legais de sigilo;

II – as contratações enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dos Procedimentos

Art. 7º Para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), a unidade administrativa requisitante deverá preencher o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – justificativa técnica e administrativa da necessidade da contratação;

II – descrição sucinta e objetiva do objeto a ser contratado;

III – quantidade estimada a ser contratada, quando aplicável, considerada a expectativa de consumo anual;

IV – estimativa preliminar do valor da contratação;

V – indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, de modo a evitar prejuízos ou a descontinuidade das atividades administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – grau de prioridade da contratação, classificado como baixo, médio ou alto, conforme metodologia previamente estabelecida pela Administração;

VII – indicação de eventual vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à definição da ordem e da sequência das contratações;

VIII – identificação da unidade administrativa requisitante, com indicação de seu nome, número e do responsável, conforme discriminado no Anexo I (QDDL) do PCA;

IX – indicação do número da ramificação correspondente à unidade requisitante, conforme previsto no Anexo I (QDDL) do PCA.

Art. 8º O Documento de Formalização de Demanda (DFD) poderá, quando necessário, ser encaminhado pelo requisitante à área técnica competente, interna ou externa, para fins de análise, complementação de informações, compilação de demandas correlatas e padronização.

Art. 9º Os documentos destinados à formalização das demandas deverão ser apresentados até o dia **15 (quinze)** de cada mês, para as providências administrativas cabíveis.

Da Consolidação

Art. 10. O Setor de Contratações procederá à consolidação das demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as providências administrativas cabíveis para:

I – agregar, sempre que possível, os Documentos de Formalização de Demanda (DFD) com objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços de contratação e à obtenção de economia de escala;

II – adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual (PCA), observado o disposto no art. 5º deste diploma legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

III – elaborar o calendário de contratações, por grau de prioridade das demandas, consideradas a data estimada para o início dos processos de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para a tramitação dos processos de contratação ao Setor de Contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.

§ 2º Os processos de contratação de que trata o § 1º deverão ser instruídos com estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR), anteprojeto ou projeto básico, conforme o caso, considerado o tempo necessário à realização do procedimento, observada a disponibilidade da força de trabalho para a adequada instrução processual.

§ 3º O Setor de Contratações, em conjunto com as unidades administrativas, deverá concluir a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) até o dia 30 (trinta) de setembro do ano de sua elaboração e encaminhá-lo à autoridade competente para aprovação e adoção das demais providências cabíveis.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 11. Até a primeira quinzena de dezembro do exercício de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), a autoridade competente deverá aprovar as contratações nele previstas.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovar itens constantes do Plano de Contratações Anual (PCA) ou devolvê-lo ao Setor de Contratações para que sejam promovidas as adequações necessárias, em articulação com as áreas requisitantes, unidades administrativas ou técnicas, observado o prazo limite até o dia 20 (vinte) de dezembro do exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO V

DA PUBLICAÇÃO

Art. 12. O Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal deverá ser disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá, ainda, divulgar em seu sítio eletrônico oficial o endereço de acesso ao respectivo Plano de Contratações Anual (PCA), hospedado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

CAPÍTULO VI

DA REVISÃO E ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 13. O Plano de Contratações Anual (PCA) poderá ser revisado, no curso de sua elaboração ou de sua execução, para fins de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, quando ocorrerem fatos supervenientes ou devidamente comprovados que alterem a necessidade, a oportunidade ou a viabilidade das contratações, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. As alterações mencionadas no caput deverão ser formalmente motivadas e acompanhadas de relatórios de gestão de riscos, de periodicidade quinzenal ou mensal, elaborados com base nas diretrizes dos arts. 11 e 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de modo a demonstrar as circunstâncias de fato e de direito que justificam a revisão, assegurando a transparência e a conformidade do planejamento das contratações públicas.

Art. 14. A alteração do Plano de Contratações Anual (PCA), prevista no art. 13 deste Decreto, deverá ser realizada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente fundamentado nos relatórios de mapeamento de riscos, especialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

quando houver necessidade superveniente, interesse público relevante ou exigência de observância ao princípio do planejamento previsto na legislação de regência.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO **Compatibilização das Demandas**

Art. 15. O setor responsável pelas contratações deverá verificar, previamente à execução, se as demandas encaminhadas estão devidamente contempladas nas unidades administrativas e nas respectivas ramificações constantes do Plano de Contratações Anual (PCA).

Parágrafo único. As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) somente poderão ser processadas mediante justificativa formal e devidamente fundamentada, por meio de relatórios de mapeamento de riscos, hipótese em que o PCA deverá ser revisado, observado o disposto no art. 14 deste Decreto.

Art. 16. As demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) serão formalizadas por meio de processo administrativo próprio e encaminhadas ao setor responsável pelas contratações com a antecedência necessária ao atendimento da data pretendida, em conformidade com as disposições deste Decreto.

Relatórios de Mapeamento de Riscos

Art. 17. A partir de janeiro do exercício financeiro de execução do Plano de Contratações Anual (PCA), as unidades administrativas e os setores técnicos responsáveis pelas contratações públicas deverão, sempre que identificarem divergências relevantes entre o planejamento aprovado no PCA e a execução efetiva das contratações, elaborar **Relatórios de Mapeamento de Riscos**, com a finalidade de identificar, mensurar, analisar e justificar:

I – divergências relativas ao objeto, ao escopo ou ao cronograma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

-
- II** – variações ou insuficiências orçamentárias não previstas originalmente;
- III** – situações supervenientes que possam comprometer a regularidade, a economicidade, a eficiência ou a integridade das contratações públicas;
- IV** – a necessidade de majoração, remanejamento, supressão ou mitigação de itens constantes do PCA, no curso do respectivo exercício financeiro.
- § 1º** Os Relatórios de Mapeamento de Riscos de que trata o caput deverão ser publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade e da transparência.
- § 2º** Os relatórios mencionados no § 1º deverão ser formalmente encaminhados à autoridade competente, para fins de análise e adoção das medidas corretivas, preventivas ou de ajuste que se mostrarem necessárias, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.
- § 3º** Ao término do exercício de vigência do Plano de Contratações Anual (PCA), as contratações planejadas e não executadas deverão ser objeto de justificativa técnica e administrativa formal, com a indicação clara dos motivos de sua não consecução e, quando mantida a necessidade pública, deverão ser devidamente incorporadas ao Plano de Contratações Anual do exercício subsequente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os recursos oriundos de emendas parlamentares, de excesso de arrecadação, de superávit primário ou de quaisquer outras fontes legalmente instituídas poderão ser utilizados nos procedimentos licitatórios, ainda que não tenham sido previamente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de sua natureza eventual ou imprevisível, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento e da adequada execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. As licitações decorrentes de situações excepcionais, emergenciais ou imprevisíveis ficam dispensadas de vinculação ao Quadro Demonstrativo de Despesas de Licitação (QDDL), constante do Plano de Contratações Anual (PCA), desde que mantida a observância aos princípios do planejamento, da transparência e da motivação administrativa.

Art. 19. Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir normas complementares necessárias à adequada execução e ao fiel cumprimento das disposições previstas neste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando, na íntegra, o Decreto Municipal nº _____, de ____ de _____ de ____, bem como o respectivo anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

01-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Controla.	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$5.000,00
Controla.	2.	Janeiro/Dezembro	Impressora	Bens	R\$4.600,00
Controla.	3.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$2.000,00
Controla.	4.	Janeiro/Dezembro	Material de Expediente	Bens	R\$2.000,00
Controla.	5.	Janeiro/Dezembro	Serviço de Consultoria	Serviços	R\$45000,00
Controla.	6.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$6.000,00
Controla.	7.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em digitalização de documentos	Serviços	R\$30.000,00
Controla.	8.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em curso de capacitação profissional	Serviços	R\$10.000,00

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Secret. M D MA	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 100.000,00
Secret. M D MA	2.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de veículos	Bens	R\$ 120.000,00
Secret. M D MA	3.	Janeiro/Dezembro	Aquisição Caminhão pipa/emenda	Bens	R\$ 700.000,00
Secret. M D MA	4.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 30.000,00
Secret. M D MA	5.	Janeiro/Dezembro	Combustível	Bens	R\$ 200.000,00
Secret. M D MA	6.	Janeiro/Dezembro	Generos alimentícios e panificados	Bens	R\$ 10.000,00
Secret. M D MA	7.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 58.639,00
Secret. M D MA	8.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 96.000,00
Secret. M D MA	9.	Janeiro/Dezembro	Assessoria especial em	Serviços	R\$ 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

			desenvolvimento econômico		
Secret. M D MA	10.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas e caminhões	Serviços	R\$ 250.000,00
Secret. M D MA	11.	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 80.000,00
Secret. M D MA	12.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de Imóveis/Emenda Parlamentar	Bens	R\$ 3.500.000,00

03-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFC.	VALOR
Gab. Prefeito	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 15.631,25
Gab. Prefeito	2.	Janeiro/Dezembro	Ar condicionado	Bens	R\$ 6.000,00
Gab. Prefeito	3.	Janeiro/Dezembro	Material de consumo	Bens	R\$ 104.601,00
Gab. Prefeito	4.	Janeiro/Dezembro	Combustível	Bens	R\$ 36.000,00
Gab. Prefeito	5.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$ 3.000,00
Gab. Prefeito	6.	Janeiro/Dezembro	Gêneros alimentícios e panificados	Bens	R\$ 8.000,00
Gab. Prefeito	7.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 50.000,00
Gab. Prefeito	8.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção de veículos	Serviços	R\$ 25.000,00
Gab. Prefeito	9.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em seguro de veículos	Serviços	R\$ 2.000,00
Gab. Prefeito	10.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em venda de passagens aéreas	Serviços	R\$ 110.000,00
Gab. Prefeito	11.	Janeiro/Dezembro	Assessoria de captação de recursos juntos aos órgãos federais	Serviços	R\$ 108.000,00
Gab. Prefeito	12.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 7.000,00

04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Procuradoria	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 10.000,00
Procuradoria	2.	Janeiro/Dezembro	Computador	Bens	R\$ 5.000,00
Procuradoria	3.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 1.050,62
Procuradoria	4.	Janeiro/Dezembro	Assessoria Jurídica	Serviços	R\$ 200.000,00
Procuradoria	5.	Janeiro/Dezembro	Sent. Judicial/Precat.	Serviços	R\$ 500.000,00
Procuradoria	6.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 19.301,31
Procuradoria	7.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 19.301,31

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Secr. M As. Soc.	1.	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	120.000,00
Secr. M As. Soc.	2.	Janeiro/Dezembro	Manutenção dos centros comunitários	Serviços	120.000,00
Secr. M As. Soc.	3.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	10.000,00
Secr. M As. Soc.	4.	Janeiro/Dezembro	Ar condicionado	Bens	5.000,00
Secr. M As. Soc.	5.	Janeiro/Dezembro	Computadores	Bens	5.000,00
Secr. M As. Soc.	6.	Janeiro/Dezembro	Móveis em geral	Bens	10.000,00
Secr. M As. Soc.	7.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de veículo/Emenda Parlamentar	Bens	120.000
Secr. M As. Soc.	8.	Janeiro/Dezembro	Eletrodomésticos	Bens	15.000,00
Secr. M As. Soc.	9.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	20.000,00
0Secr. M As. Soc.	10.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	15.000,00
Secr. M As. Soc.	11.	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza e cozinha	Bens	10.000,00
Secr. M As. Soc.	12.	Janeiro/Dezembro	Gêneros alimentícios e panificados	Bens	20.000,00
Secr. M As. Soc.	13.	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	200.000,00
Secr. M	14.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

As. Soc.					
Secr. M As. Soc.	15.	Janeiro/Dezembro	Assessoria especializada em assuntos de assistência social	Serviços	R\$ 60.000,00
Secr. M As. Soc.	16.	Janeiro/Dezembro	Abrigo para crianças e adolescentes	Serviços	R\$50.000,00
Secr. M As. Soc.	17.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em atendimento de pessoas com necessidades especiais	Serviços	R\$ 30.000,00
Secr. M As. Soc.	18.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em atendimento a idosos	Serviços	R\$ 50.000,00
Secr. M As. Soc.	19.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em cursos profissionalizantes	Serviços	R\$20.000,00
Secr. M As. Soc.	20.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	20.000,00

06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Fund. A.S	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$700.000,00
Fund. A.S	03	Janeiro/Dezembro	Ar condicionado	Bens	R\$ 12.000,00
Fund. A.S	04	Janeiro/Dezembro	Computadores	Bens	R\$ 12.000,00
Fund. A.S	05	Janeiro/Dezembro	Aparelho celular	Bens	R\$ 5.000,00
Fund. A.S	06	Janeiro/Dezembro	Móveis em geral	Bens	R\$ 15.000,00
Fund. A.S	07	Janeiro/Dezembro	Aquisição de veículo/Emenda Parlamentar	Bens	R\$ 120.000,00
Fund. A.S	08	Janeiro/Dezembro	Eletrodomésticos	Bens	R\$ 40.000,00
Fund. A.S	09	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 10.000,00
Fund. A.S	10	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$ 20.000,00
Fund. A. S	11	Janeiro/Dezembro	Material gráfico e informativo	Bens	R\$ 10.000,00
Fund. A.S	12	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza e cozinha	Bens	R\$ 5.000,00
Fund. A.S	13	Janeiro/Dezembro	Gêneros alimentícios e panificados	Bens	R\$ 30.000,00
Fund. A.S	14	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 30.000,00
Fund. A.S	15	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Fund. A.S	16	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em formação e capacitação de recursos humanos	Serviços	R\$ 10.000,00
Fund. A.S	17	Janeiro/Dezembro	Contratação de eventos, recreação e diversão.	Serviços	R\$ 12.000,00
Fund. A.S	18	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 130.000,00
Fund. A.S	19	Janeiro/Dezembro	Serviço de Licença para uso de Software	Servicos	R\$ 20.000,00
Fund. A.S	20	Janeiro/Dezembro	Locação de imóveis	Serviços	R\$ 22.000,00
Fund. A.S	21	Janeiro/Dezembro	Camisetas para campanhas educativas e projetos	Bens	R\$ 20.000,00
Fund. A.S	22	Janeiro/Dezembro	Material educativo, jogos e brinquedos	Bens	R\$ 5.000,00
Fund. A.S	23	Janeiro/Dezembro	Coletes de identificação e crachás	Bens	R\$ 3.000,00
Fund. A.S	24	Janeiro/Dezembro	Divisórias	Bens	R\$ 5.000,00
Fund. A.S	25	Janeiro/Dezembro	Material para confecção de artesanato	Bens	R\$ 4.000,00
Fund. A.S	26	Janeiro/Dezembro	Cortinas e persianas	Bens	R\$ 2.000,00
Fund. A.S	27	Janeiro/Dezembro	Caixa de som com microfones	Bens	R\$ 5.000,00
Fund. A.S	28	Janeiro/Dezembro	Mesas e cadeiras plásticas	Bens	R\$ 8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Secret. Educ.	01	Janeiro/Dezembro	Obras e Intalações	Serviços	R\$ 2.739.515,83
Secret. Educ.	02	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 1.157.993,08
Secret. Educ.	03	Janeiro/Dezembro	Aquisição de móveis em geral	Bens	R\$ 108.160,37
Secret. Educ.	04	Janeiro/Dezembro	Aquisição de veículo	Bens	R\$ 160.000,00
Secret. Educ.	05	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 368.493,10
Secret. Educ.	06	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$ 68.527,35
Secret. Educ.	07	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza	Bens	R\$ 64.094,24
Secret.	08	Janeiro/Dezembro	Material Elétrico	Bens	R\$ 90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Educ.					
Secret. Educ.	09	Janeiro/Dezembro	Merenda Escolar	Bens	R\$ 1.004.877,84
Secret. Educ.	10	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 2.822.592,84
Secret. Educ.	11	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em gerenciamento de frota	Serviços	R\$ 150.000,00
Secret. Educ.	12	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em transporte escolar	Serviços	R\$ 2.800.000,00
Secret. Educ.	13	Janeiro/Dezembro	Assessoria Geral – Assuntos alinhados a Educação.	Serviços	R\$ 50.000,00
Secret. Educ.	14	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 647.968,35
Secret. Educ.	15	Janeiro/Dezembro	Serviços de Tec. Da Informação	Serviços	R\$ 15.375,00
Secret. Educ.	16	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 764.918,75
Secret. Educ.	17	Janeiro/Dezembro	Distribuição gratuita de material escolar	Bens	R\$ 380.000,00
Secret. Educ.	18	Janeiro/Dezembro	Distribuição gratuita de uniformes escolares	Bens	R\$ 384.918,75
Secret. Educ.	19	Janeiro/Dezembro	Distribuição de objetos em geral ligados à educação.	Bens	R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIF.	VALOR
Secret. Esp.	1.	Janeiro/Dezembro	Obras e Intalações	Serviços	R\$ 100.000,00
Secret. Esp.	2.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 50.000,00
Secret. Esp.	3.	Janeiro/Dezembro	Roçadeiras	Bens	R\$10.000,00
Secret. Esp.	4.	Janeiro/Dezembro	Soprador	Bens	R\$2.000,00
Secret. Esp.	5.	Janeiro/Dezembro	Bomba de lavar de alta pressão	Bens	R\$2.000,00
Secret. Esp.	6.	Janeiro/Dezembro	Eletrodoméstico	Bens	R\$ 5.000,00
Secret. Esp.	7.	Janeiro/Dezembro	Ar condicionado	Bens	R\$3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secret. Esp.	8.	Janeiro/Dezembro	Móveis em geral	Bens	R\$10.000,00
Secret. Esp.	9.	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações/Emenda parlamentar	Bens	R\$ 300.000,00
Secret. Esp.	10.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 50.000,00
Secret. Esp.	11.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$10.000,00
Secret. Esp.	12.	Janeiro/Dezembro	Gêneros alimentícios e panificados	Bens	R\$ 10.000,00
Secret. Esp.	13.	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza e cozinha	Bens	R\$20.000,00
Secret. Esp.	14.	Janeiro/Dezembro	Combustível	Bens	R\$ 15.000,00
Secret. Esp.	15.	Janeiro/Dezembro	Material Esportivo	Bens	R\$ 50.000,00
Secret. Esp.	16.	Janeiro/Dezembro	Peças e Pneus	Bens	R\$ 5.000,00
Secret. Esp.	17.	Janeiro/Dezembro	Tinta	Bens	R\$ 10.000,00
Secret. Esp.	18.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 100.000,00
Secret. Esp.	19.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em organização de campeonatos	Serviços	R\$ 150.000,00
Secret. Esp.	20.	Janeiro/Dezembro	Fretamento de ônibus	Serviços	R\$ 15.000,00
Secret. Esp.	21.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em realização de eventos	Serviços	R\$ 100.000,00
Secret. Esp.	22.	Janeiro/Dezembro	Evento Marcha para Jesus.	Serviços	R\$ 150.000,00
Secret. Esp.	23.	Janeiro/Dezembro	Contratação de empresa especializada em realização de rodeio	Serviços	R\$ 400.000,00
Secret. Esp.	24.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em realização de carnaval.	Serviços	R\$ 300.000,00
Secret. Esp.	25.	Janeiro/Dezembro	Comemoração do aniversário da cidade	Serviços	R\$ 200.000,00
Secret.	26.	Janeiro/Dezembro	Empresa	Serviços	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Esp.			especializada em marketing, publicidade e propaganda.		
Secret. Esp.	27.	Janeiro/Dezembro	Pagamento de aluguel de imóvel	Serviços	R\$ 15.000,00
Secret. Esp.	28.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenções em geral	Serviços	R\$ 10.000,00
Secret. Esp.	29.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em serviços de serralheria	Serviços	R\$ 10.000,00
Secret. Esp.	30.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em locação de banheiros e tendas	Serviços	R\$ 40.000,00
Secret. Esp.	31.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em locação e manutenção de impressoras	Serviços	R\$ 12.000,00
Secret. Esp.	32.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em aluguel de telefone corporativo.	Serviços	R\$ 3.000,00
Secret. Esp.	33.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em assessoria em geral	Serviços	R\$ 90.000,00
Secret. Esp.	34.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 30.000,00
Secret. Esp.	35.	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 5.000,00
Secret. Esp.	36.	Janeiro/Dezembro	Premiações Culturais	Bens	R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Sec. M P. FIN.	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 100.000,00
Sec. M P. FIN.	2.	Janeiro/Dezembro	Computadores	Bens	R\$ 30.000,00
Sec. M P. FIN.	3.	Janeiro/Dezembro	Veículos	Bens	R\$ 100.000,00
Sec. M P.	4.	Janeiro/Dezembro	Mobiliário	Bens	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

FIN.					
Sec. M P. FIN.	5.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 70.000,00
Sec. M P. FIN.	6.	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza e cozinha	Bens	R\$ 40.000,00
Sec. M P. FIN.	7.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$ 60.000,00
Sec. M P. FIN.	8.	Janeiro/Dezembro	Serviços de Consultoria	Serviços	R\$ 60.000,00
Sec. M P. FIN.	9.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 400.000,00
Sec. M P. FIN.	10.	Janeiro/Dezembro	Consultoria Contábil	Serviços	R\$ 180.000,00
Sec. M P. FIN.	11.	Janeiro/Dezembro	Consultoria Jurídica	Serviços	R\$ 250.000,00
Sec. M P. FIN.	12.	Janeiro/Dezembro	Consultoria especializada em cálculo atuarial previdenciário	Serviços	R\$ 200.000,00
Sec. M P. FIN.	13.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 160.000,00
Sec. M P. FIN.	14.	Janeiro/Dezembro	Serviço Tec. Da Informação	Serviços	R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFIC.	VALOR
Secret. MA MD	1.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 6.000,00
Secret. MA MD	2.	Janeiro/Dezembro	Móveis em geral	Bens	R\$ 5.000,00
Secret. MA MD	3.	Janeiro/Dezembro	Aparelhos médicos veterinários	Bens	R\$ 15.000,00
Secret. MA MD	4.	Janeiro/Dezembro	Reforma no parque ecológico	Serviços	R\$ 400.000,00
Secret. MA MD	5.	Janeiro/Dezembro	Reforma e ampliação do abrigo temporário	Serviços	R\$ 25.000,00
Secret. MA MD	6.	Janeiro/Dezembro	Construção de área de transbordo do lixo municipal	Serviços	R\$ 150.000,00
Secret. MA MD	7.	Janeiro/Dezembro	EPIs	Bens	R\$ 6.000,00
Secret. MA MD	8.	Janeiro/Dezembro	Material de cozinha e limpeza	Bens	R\$ 5.000,00
Secret. MA MD	9.	Janeiro/Dezembro	Ração canina	Bens	R\$ 8.000,00
Secret. MA	10.	Janeiro/Dezembro	Medicamentos	Bens	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

MD			veterinários		
Secret. MA MD	11.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em castração de animais	Serviços	R\$ 100.000,00
Secret. MA MD	12.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em coleta de lixo	Serviços	R\$ 300.000,00
Secret. MA MD	13.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção de jardins e afins	Serviços	R\$ 300.000,00
Secret. MA MD	14.	Janeiro/Dezembro	Contratação de Veterinário	Serviços	R\$ 40.000,00
Secret. MA MD	15.	Janeiro/Dezembro	Material Bem Seviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 1.500,00

11 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFI.	VALOR
Sec. Obras	1.	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$1.500.000,00
Sec. Obras	2.	Janeiro/Dezembro	Confecção de mata-burros.	Serviços	R\$160.000,00
Sec. Obras	3.	Janeiro/Dezembro	Manutenção de vias urbanas.	Serviços	R\$430.000,00
Sec. Obras	4.	Janeiro/Dezembro	Construção e manutenção de redes de esgoto.	Serviços	R\$214.000,00
Sec. Obras	5.	Janeiro/Dezembro	Construção e manutenção da estação de tratamento de esgoto	Serviços	R\$70.000,00
Sec. Obras	6.	Janeiro/Dezembro	Ampliação e manutenção dos Cemitérios e velório	Serviços	R\$200.000,00
Sec. Obras	7.	Janeiro/Dezembro	Manutenção da rede elétrica urbana.	Serviços	R\$310.000,00
Sec. Obras	8.	Janeiro/Dezembro	Manutenção de poços artesianos	Serviços	R\$80.000,00
Sec. Obras	9.	Janeiro/Dezembro	Manutenção dos prédios públicos da secretaria de obras	Serviços	R\$150.000,00
Sec. Obras	10.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$100.000,00
Sec. Obras	11.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de veículos	Bens	R\$150.000,00
Sec. Obras	12.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de trator/emenda parlamentar	Bens	R\$500.000,00
Sec. Obras	13.	Janeiro/Dezembro	Chorumeiro hidrovácuo/emenda parlamentar.	Bens	R\$200.000,00
Sec. Obras	14.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de Impressora	Bens	R\$10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sec. Obras	15.	Janeiro/Dezembro	Ferramentas industriais	Bens	R\$15.000,00
Sec. Obras	16.	Janeiro/Dezembro	Gerador de energia portátil	Bens	R\$20.000,00
Sec. Obras	17.	Janeiro/Dezembro	Compactador Industrial	Bens	R\$20.000,00
Sec. Obras	18.	Janeiro/Dezembro	Máquina de solda reversível	Bens	R\$3.000,00
Sec. Obras	19.	Janeiro/Dezembro	Martelete industrial	Bens	R\$10.000,00
Sec. Obras	20.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de mobiliário	Bens	R\$5.000,00
Sec. Obras	21.	Janeiro/Dezembro	Eletrodomésticos	Bens	R\$5.000,00
Sec. Obras	22.	Janeiro/Dezembro	Material Mobiliário	Bens	R\$5.000,00
Sec. Obras	23.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$200.00,00
Sec. Obras	24.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$ 10.000,00
Sec. Obras	25.	Janeiro/Dezembro	Material de Limpeza e Cozinha	Bens	R\$5.000,00
Sec. Obras	26.	Janeiro/Dezembro	Gêneros Alimentícios e panificados	Bens	R\$2.000,00
Sec. Obras	27.	Janeiro/Dezembro	Pneus	Bens	R\$ 100.000,00
Sec. Obras	28.	Janeiro/Dezembro	Produtos químicos	Bens	R\$150.000,00
Sec. Obras	29.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$300.000,00
Sec. Obras	30.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em limpeza de fossa	Serviços	R\$150.000,00
Sec. Obras	31.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção da iluminação pública	Serviços	R\$100.000,00
Sec. Obras	32.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em fabricação e aplicação e manutenção de massa asfáltica.	Serviços	R\$2.200.000,00
Sec. Obras	33.	Janeiro/Dezembro	Empresa de assessoria na área de engenharia	Serviços	R\$400.000,00
Sec. Obras	34.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em realização de projetos	Serviços	R\$200.000,00
Sec. Obras	35.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em mão de obra em geral	Serviços	R\$700.000,00
Sec. Obras	36.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em limpeza lotes e áreas institucionais	Serviços	R\$ 80.000,00
Sec. Obras	37.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$200.000,00
Sec. Obras	38.	Janeiro/Dezembro	Execução de poços artesiano profundos e semi artesiano	Serviços	R\$336.000,00
Sec. Obras	40.	Janeiro/Dezembro	Manutenção de	Serviços	R\$50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

			poços artesiano profundos e semi-artesiano, em povoados e distritos		
Sec. Obras	41.	Janeiro/Dezembro	Fornecimento e instalação de caixa d'água	Serviços	R\$400.000,00
Sec. Obras	42.	Janeiro/Dezembro	expansão de rede elétrica urbana	Serviços	R\$300.000,00
Sec. Obras	43.	Janeiro/Dezembro	Consumo de energia elétrica dos abastecimento de água dos povoados e distritos.	Serviços	R\$100.000,00
Sec. Obras	44.	Janeiro/Dezembro	Fornecimento de energia elevatória e esgosto	Serviços	R\$100.000,00
	45.	Janeiro/Dezembro	Fornecimento de energia para abastecimento de água dos povoados e distritos	Serviços	R\$100.000,00
Sec. Obras	46.	Janeiro/Dezembro	Manutenção das elevatórias de esgoto	Serviços	R\$120.000,00
Sec. Obras	47.	Janeiro/Dezembro	Fornecimento de água nas elevatórias	Serviços	R\$15.000,00
Sec. Obras	48.	Janeiro/Dezembro	Pintura viária e placas de sinalização	Serviços	R\$400.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLAS.	VALOR
Secr. M. T.T	1.	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 150.000,00
Secr. M. T.T	2.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 90.000,00
Secr. M. T.T	3.	Janeiro/Dezembro	Móveis e eletrodomésticos	Bens	R\$ 20.000,00
Secr. M. T.T	4.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 50.000,00
Secr. M. T.T	5.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de cascalho	Bens	R\$ 200.000,00
Secr. M. T.T	6.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de tinta	Bens	R\$ 20.000,00
Secr. M. T.T	7.	Janeiro/Dezembro	Placas de indicação de trânsito.	Bens	R\$ 80.000,00
Secr. M. T.T	8.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de Brita	Bens	R\$ 40.000,00
Secr. M. T.T	9.	Janeiro/Dezembro	Cimento	Bens	R\$ 50.000,00
Secr. M. T.T	10.	Janeiro/Dezembro	Areia	Bens	R\$ 30.000,00
Secr. M. T.T	11.	Janeiro/Dezembro	Pranchão de madeira	Bens	R\$ 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secr. M. T.T	12.	Janeiro/Dezembro	Aquisição de combustível	Bens	R\$ 250.000,00
Secr. M. T.T	13.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 600.000,00
Secr. M. T.T	14.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em pintura	Serviços	R\$ 300.000,00
Secr. M. T.T	15.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em construção de ponto de ônibus.	Serviços	R\$ 80.000,00
Secr. M. T.T	16.	Janeiro/Dezembro	Empresa Especializada em locação de maquinário pesado	Serviços	R\$ 350.000,00
Secr. M. T.T	17.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 10.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	CÓDIGO	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Sec. Saúde	1.	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 2.500.000,00
Sec. Saúde	2.	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 1.500.000,00
Sec. Saúde	3.	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 2.700.000,00
Sec. Saúde	4.	Janeiro/Dezembro	Combustível	Bens	R\$600.000,00
Sec. Saúde	5.	Janeiro/Dezembro	Laboratório analises	Bens	R\$800.000,00
Sec. Saúde	6.	Janeiro/Dezembro	Dieta Enteral	Bens	R\$ 200.000,00
Sec. Saúde	7.	Janeiro/Dezembro	Medicamentos	Bens	R\$1.100.000,00
Sec. Saúde	8.	Janeiro/Dezembro	Material médico hospitalar	Bens	R\$1.750.000,00
Sec. Saúde	9.	Janeiro/Dezembro	Material de expediente	Bens	R\$300.000,00
Sec. Saúde	10.	Janeiro/Dezembro	Material de limpeza e higiene	Bens	R\$500.000,00
Sec. Saúde	11.	Janeiro/Dezembro	Material odontológico	Bens	R\$200.000,00
Sec. Saúde	12.	Janeiro/Dezembro	Material de Copo e Cozinha	Bens	R\$200.000,00
Sec. Saúde	13.	Janeiro/Dezembro	Materiais para zoonoses e vigilância sanitária	Bens	R\$200.000,00
Sec. Saúde	14.	Janeiro/Dezembro	Oxigênio	Bens	R\$250.000,00
Sec. Saúde	15.	Janeiro/Dezembro	Veículos	Bens	R\$700.000,00
Sec. Saúde	16.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PJ	Serviços	R\$ 7.500.000,00
Sec.	17.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada	Serviços	R\$4.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Saúde			em prestação de serviços médicos		
Sec. Saúde	18.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em prestação de serviços de radiografias	Serviços	R\$350.000,00
Sec. Saúde	19.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em emissão de laudos e insumos em radiografias	Serviços	R\$60.000,00
Sec. Saúde	20.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção de equipamentos da saúde em geral.	Serviços	R\$60.000,00
Sec. Saúde	21.	Janeiro/Dezembro	Empresa especializada em manutenção de frota	Serviços	R\$300.000,00
Sec. Saúde	22.	Janeiro/Dezembro	Empresa Especializada em manutenção de ar condicionado.	Serviços	R\$60.000,00
Sec. Saúde	23.	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros PF	Serviços	R\$ 650.000,00
Sec. Saúde	24.	Janeiro/Dezembro	Material Bem Serviço Distrib. Gratuita	Bens	R\$ 1.500.000,00

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal